



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 948, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 7 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 46, de 8 de março de 2023, seção 2, pág. 36, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 745/23, de 05 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, com a finalidade de participar de reuniões na Secretaria de Educação Superior – SESU e com o Embaixador da China no Brasil, em Brasília/DF, no período de 5 de junho de 2023 a 8 de junho de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS